



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.390, de 27 de setembro 2004.

Dá nome de Maria da Costa Brito Ramos, à escola da localidade Santa Rita do Moisés, deste Município de Codó-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada de Maria da Costa Brito Ramos, a escola da localidade Santa Rita do Moisés, deste Município de Codó-MA.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
em 27 de setembro de 2004.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)